



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024**

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, em atendimento à Requisição de Serviços nº 1249/2024, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da empresa **DIEGO DE CABRAL APPARICIO**, CNPJ/MF nº **22.388.032/0001-49**, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA ATENDER UM PACIENTE DECORRENTE DE PROCESSO JUDICIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, SE O CASO**, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**